



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 015/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº156/2011 da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Conceder as Servidoras Públicas Municipais Adriana do Rocio Varussa Alessa Gonçalves Alessandra Aparecida Gaia Cristina Xavier da Silva Danielle de Miranda Silva Elaine de Cassia Carneiro de Mattos Kris Mery Albini Nunes Leticia de Fatima Ferraz Luciana das Brotas de Queiroz Marcia Carneiro Moreira Marcia Salette Esquelbeck Marina Skorei Ozana dos Santos Telles de Lima Roseli de Souza de Oliveira Silvana Oliveira Sueli Santana Francisco Tania Mara Kachineski

lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "PROFESSORAS EDUCAÇÃO INFANTIL" as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2012, para gozo com início em 02 de Janeiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Conceder a Funcionária Pública Municipal SONIA MARA DA ROCHA lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de " PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL" as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2012, para gozo com início em 02 de Janeiro de 2012 a 21 de Janeiro de 2012, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art. 143 da CLT

3. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 09 de Janeiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 346/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 156/2011 da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Conceder as Servidoras Públicas Municipais

Adriana de Azevedo Morais Aleliane das Brotas Teixeira Ribas Carneiro Ana Paula Germano Dutra Andressa Pereira Martins Aparecida de Fátima Bueno da Silva Aparecida Maria Camargo Rauch Bernadete Iasquevis Celina Benicio Fanha Mainardes Cimara Sutil de Oliveira Cintia Mara Pereira Clarice Moreira da Silva Claudete Maria Daher Neufeldt

Clemira Antonio Calixto Nunes Cristiane Gonçalves Messias Cristina Aparecida de Oliveira Denise Ferreira da luz Denise Pereira da Silva Barbosa Dilza Canavarro Moreira Umezak Dorcas Rodrigues da Silva Souza Elenice Ratim Alves Eli Aparecida Ferreira Sviech Eliane Ribeiro Ferraz Eliane Solak Ferraz Elisangela Aparecida Ferreira Elisangela Mainardes Carneiro Ester da Silva Souza Eva Aparecida Araujo de Mattos Gilberto Santos da Silva Gislaine Reis de Souza Itamará Castanho Mainardes Pedroso Ivonete Carneiro de Mattos Jaqueline Izidoro Joceane Aparecida Sguario da Silva Jocemara de Souza Bueno da Silva Joselia Barbosa Pereira Josemeri Dattola de Oliveira Joslaine de Fatima Ferreira da Silva Juliane Aparecida Martins Humeniuk Jussara Aparecida Liebel Jussara Fernandes Leane Cox de Brito Lia Mara de Mello Ackler Liliane Maria Ribeiro Lisabete Soares Lucio Camargo Lola dos Santos Cox Luciane Cristina Gonçalves Luciane Terezinha Godoi Maria do Carmo Martins Ribas Marielaine Weigert Queiroz Maristela Barbosa de Anhaia Marlene Purcina de Mattos Ribas Marli de Fátima de O Amaral Marines de Mattos Ribas Maria Marilene Sheremeta Nanci Aparecida Dalcol Kiel Neuza de Oliveira Carneiro Nilda Maria da Fonseca Passos Niredere Pereira dos Santos Rosane Aparecida de Lima Guimarães Rosane Aparecida Oles Staron Rosane Maria Daher Tabor Roseli Aparecida dos Santos Ribas Sandra Mara Marcondes Ribas Silmara Aparecida Pereira Calizario Simone Mainardes Schimposki Sizete Terezinha Ribas Campos Solange da Aparecida Flugel Mara Solange Irene Rentz Fontoura Sonia Aparecida Vieira Solek Sonia Valeria da Rosa Suzane de Fatima Pirehowski Suzete Aparecida Carneiro Valdirene Canavarro Carneiro Silva Vanda Krubniki Torno Vanessa de Lourdes Calisz Vilma Silva Sguario Zeni de Piedade Ribeiro Ceron

lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "PROFESSORAS 40 Horas" as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2012, para gozo com início em 02 de Janeiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Conceder a Funcionária Pública Municipal DIRCE LUSECHEN SANTOS lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "PROFESSORA 40 Horas" as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2012, para gozo com início em 02 de Janeiro de 2012 a 21 de Janeiro de 2012, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art. 143 da CLT

3. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 16 de Dezembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 19 de janeiro de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Ibrauto Comércio de Veículos Ltda, CNPJ 00.415.088/0001-02, para prestação de serviços de conserto com fornecimento de peças originais, do veículo Hyundai Azera, placa ART 3961, com o valor total de R\$ 1.185,00 (um mil, cento e cento e oitenta e cinco reais), processo administrativo nº 0156/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Piraí do Sul, 19 de janeiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial
está na Internet!

Clique
e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

